

**DECRETO N.º 15524/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.235.000,00 e dá outras providências;**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE  
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 80.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS  
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE  
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
20.608.0005.2028 ATIV DO DEPTO DE AGROINDUST E INSP SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIV DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1360 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA  
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1700 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
2330 00104 Demais Imp Vinculados à Educação-R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2650 00104 Demais Imp Vinculados à Educação-R\$ 30.000,00

## 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2055 ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2810 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

## 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2055 ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 6.000,00

## 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3000 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

## 08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

3420 00494 Bloco de Custeio Públicos de Saúde-R\$ 500.000,00

## 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4020 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 11.000,00

## 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS

3.1.90.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 205.000,00

## 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4330 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

## 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4480 09400 Bloco da Gestão do Bolsa família-R\$ 10.000,00

## 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4681 00939 Bloco de Financiamento da Prot Social-R\$ 5.000,00

## 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 4740 00967 Bloco de Financ da Prot Social-R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2086 IGD SUAS  
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 5010 00936 Comp Qualifo da Gestão -sUAS-R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA  
 3.1.90.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 5190 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 21.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 2240 00104 Demais Imp Vinc à Educação Básica-R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3470 00494 Bloco Serviços Públicos de Saúde-R\$ 500.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 4000 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 400.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 4250 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 268.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 4680 00967 Bloco de Financ da Proteção Social-R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 17.000,00

à partir de 24 de junho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,  
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º  
ano de emancipação.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças